



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

OFICIO GP Nº 212/2018.

Meg. (PA.16642-1/18)

Ibiúna, 28 de setembro de 2018.

Assunto: Indicação 404/2018 – Eventos com Artistas locais.

- Leitura em Sessão
Ibiúna, 16/10/2018
[Assinatura]
Presidente

SENHOR PRESIDENTE:

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência através do Ofício GPC nº 269/18, que encaminhou a Indicação nº 404/2018, do Nobre Vereador Paulo César Dias de Moraes subscrita pelos demais Vereadores, informo que segue em anexo resposta do Secretário de Cultura e Turismo Sandro Marcelo Cobello.

Ao ensejo, apresento a Vossa Excelência, extensivamente a seus pares, protestos de estima e consideração.

JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO
Prefeito Municipal

AO
EXMO. SR.
ABEL RODRIGUES DE CAMARGO
PRESIDENTE DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.

NESTA

Camara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em, 15/10/2018
9.17.41
Sec. do Proc. Legislativo



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Avenida Capitão Manoel de Oliveira Carvalho, 51 – Centro – Ibiúna - SP
Telefone: (15) 3248.1810 – email: turismo@ibiuna.sp.gov.br

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Ibiúna, 19 de setembro de 2018

Ofício Nº 364/2018

Assunto: Indicação 404/2018

Venho por meio deste informar a Vossa Senhoria que desde ao ano de 2017 a Secretaria de Cultura e Turismo vem realizando diversos eventos onde são contratados artistas locais como no Carnaval, Fest Verão, Fest Rock, Aniversário da Cidade, Festa de São Sebastião, etc. Ressalto também que alguns artistas estão sem possibilidade de contratação, visto que toda contratação junto ao poder público necessita que o artista possua personalidade jurídica por meio de MEI ou CNPJ.

Sem mais para o momento e certo de poder contar com a sua atenção, aproveito a oportunidade para apresentar protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Sandro Marcelo Cobello
Secretário de Cultura e Turismo

AO ILMO. SR.
ABEL RODRIGUES DE CAMARGO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL